



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº 104/2017

Designa o Técnico de Informática Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira para deslocamento ao município de Sinop/MT com a utilização de veículo oficial do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a necessidade de realização de mudança de sala da Subseção no município de Sinop e instalação dos equipamentos de informática;

Resolve:

Art. 1º – Designar o Técnico de Informática Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira para deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT nos dias 29/05 a 01/06 em Sinop - MT.

Art. 2º – Atribuir o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias para execução de atividade a ser desenvolvida, conforme atividade descrita no artigo 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
Coren/MT nº 33.191
Presidente